



**TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO N.º: **PMF-21.02.23.01-TP.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO **Contratação de empresa para a construção do terminal rodoviário no Município de Forquilha/CE, Conforme MAPP 88.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO(S)
1.	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA-ME	<b>INABILITADA</b>	- A Cédula de Identidade do Administrador e a inscrição do Registro comercial foram apresentadas sem a certidão de autenticidade digital. Consta um documento de identidade do titular da empresa junto da alteração do registro comercial protocolizado sob o nº17/006410-7, entretanto, a presente cópia encontra-se ilegível. Portanto, a empresa descumpru o item 3.1 combinado com o item 3.2.1 do edital.
2.	AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	<b>INABILITADA</b>	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
3.	COMPLETELA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	<b>HABILITADA</b>	- Cumpru as exigências editalícias.
4.	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	<b>INABILITADA</b>	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
5.	JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	<b>INABILITADA</b>	- Não apresentou a garantia.
6.	CONSTRUTORA MORFEU LTDA.	<b>HABILITADA</b>	- Cumpru as exigências editalícias.
7.	BRICKS CONSTRUTORA EIRELI	<b>INABILITADA</b>	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
8.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	<b>HABILITADA</b>	- Cumpru as exigências editalícias.
9.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.	<b>INABILITADA</b>	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
10.	AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	<b>HABILITADA</b>	- Cumpru as exigências editalícias.
11.	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	<b>HABILITADA</b>	- Cumpru as exigências editalícias.
12.	ZM PONTES COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI	<b>INABILITADA</b>	- Não apresentou com firma reconhecida em cartório, a declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades do local da execução do objeto. Portanto, descumpru o item 3.3.3. do edital.
13.	SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME	<b>HABILITADA</b>	- Cumpru as exigências editalícias.
14.	F.J. DE MATOS NETO -ME	<b>INABILITADA</b>	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
15.	CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI	<b>INABILITADA</b>	- Não apresentou com firma reconhecida em cartório, a declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades do local da execução do



			objeto. Portanto, descumpru o item 3.3.3. do edital. - Não apresentou as demonstrações contábeis junto ao balanço patrimonial, portanto descumpru o item nº 3.4.2 do edital. - O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
16.	CEDRO- FSC DE VASCONCELOS EIRELI	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
17.	AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
18.	B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
19.	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
20.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
21.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
22.	DINAMICA EMPREENDIMENTOS	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
23.	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
24.	CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
25.	E.C. PRODUÇÕES LTDA	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
26.	EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
27.	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
28.	MÁSTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
29.	RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
30.	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
31.	TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
32.	PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
33.	ELLUS SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
34.	PVR CAETANO CONSTRUTORA IRELI	HABILITADA	- Cumpru as exigências editalícias.
35.	LB CONSTRUÇÕES	INABILITADA	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1. - Não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário. Portanto descumpru o item nº3.4.2.1.
36.	CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	INABILITADA	- O responsável técnico que apresentou declaração de pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, não apresentou certidão de acervo técnico. Portanto, descumpru o item 3.3.2 do edital. - O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das



			folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1. - Não apresentou com firma reconhecida em cartório, a declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades do local da execução do objeto. Portanto, descumpru o item 3.3.3. do edital.
37.	OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	<b>HABILITADA</b>	- Cumpru as exigências editalícias.
38.	RM EMPREENDIMENTOS EIRELI	<b>HABILITADA</b>	- Cumpru as exigências editalícias.
39.	BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	<b>HABILITADA</b>	- Cumpru as exigências editalícias.
40.	SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME	INABILITADA	-A Certidão de Falência e Concordata apresentada, foi emitida na Comarca de Sobral/CE, sendo que a sede da empresa é no município de Massapê/CE. Portanto, descumpru o item nº3.4.1 do edital.
41.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP	<b>HABILITADA</b>	- Cumpru as exigências editalícias.
42.	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	<b>INABILITADA</b>	- O Balanço Patrimonial apresentado não consta o número do livro diário e das folhas no qual se acha transcrito. Portanto, descumpru o item nº 3.4.2.1.
43.	AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	<b>HABILITADA</b>	- Cumpru as exigências editalícias.

**- O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.**

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE FORQUILHA, aos **16 de abril de 2021.**

*Edgleison Silveira Marinho*  
**EDGLEISON SILVEIRA MARINHO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Francisco Israel dos Santos Moura*  
**FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA**

Membro da Comissão de Licitação

*Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque*  
**GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE**

Membro da Comissão de Licitação



EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Circulação: - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA  
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
- JORNAL O POVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA– AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.02.23.01-TP, referente à **Contratação de empresa para a construção do terminal rodoviário no Município de Forquilha/CE, Conforme MAPP 88**, decidiu e julgou **HABILITADAS:** COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; CONSTRUTORA MORFEU LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; MANDACARU EMPREENDIMENTOS; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME; CEDRO- FSC DE VASCONCELOS EIRELI; AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; DINAMICA EMPREENDIMENTOS; E.C. PRODUÇÕES LTDA; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; MÁSTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; ELLUS SERVIÇOS LTDA; PVR CAETANO CONSTRUTORA IRELI; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; RM EMPREENDIMENTOS EIRELI; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP; AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Decidiu e julgou **INABILITADAS:** WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA-ME; AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; BRICKS CONSTRUTORA EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ZM PONTES COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI; F.J. DE MATOS NETO –ME; CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI; B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; LB CONSTRUÇÕES; CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/04/2021 as 09h00m.

Forquilha/CE, 16 de abril de 2021.

*Edgleison Silveira Marinho*

**EDGLEISON SILVEIRA MARINHO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação